

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 82.643.537/0001-34
NIRE 42300011304
BLUMENAU - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018

1.DATA, HORA E LOCAL: 25 de outubro de 2018, às 9:00 horas, na sede social da companhia, Rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau – SC. **2.PRESENÇAS:** Acionistas representando 84,44% (oitenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) das ações com direito a voto, e acionistas representando 1,25% (hum vírgula vinte e cinco por cento), sem direito a voto, e constam registrados no Livro de Presença N.º 3, folha 42v, havendo, portanto, quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.**3. PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2018, nas páginas 43, 33 e 27, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2018, nas páginas 20, 15, e 20, e na CVM dia 09 de outubro, com protocolo nº 005380IPE251020180104338207-85. A proposta da administração foi publicada na CVM no dia 09 de outubro, com protocolo nº 05380IPE251020180104338207-87. **4. MESA:** Sr. Cacídio Girardi, Presidente, e Sra. Simone Buechler de Gennaro, Secretária. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Rerratificação das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias,** para deixar claro o valor aprovado/deliberado para aumento de capital social, da seguinte forma: **5.1.1) Rerratificação da ata da AGO de 28/04/2014,** que aprovou e deliberou para aumento de capital social o valor de R\$ 2.113.519,00 (dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e dezenove) passando de R\$ 8.594.000,00 (oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil) para R\$ 10.707.519,00 (dez milhões setecentos e sete mil, quinhentos e dezenove reais) o valor do capital social. **5.1.2) Rerratificação da ata da AGO de 28/04/2015,** que aprovou e deliberou para aumento de capital social o valor de R\$ 6.250.553,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais), passando de R\$ 10.707.519,00 (dez milhões setecentos e sete mil, quinhentos e dezenove reais) para R\$ 16.958.072,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais) o valor do capital social. **5.1.3) Rerratificação da ata da AGO de 28/04/2016,** que aprovou e deliberou para aumento de capital social o valor de R\$ R\$ 306.471,57 (trezentos e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), passando de R\$ 16.958.072,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais) para R\$ 17.264.543,57 (Dezessete milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) o valor do capital social. **5.2. Prorrogação do pagamento da 3ª e última parcela do Dividendo datado para pagamento em 20 de dezembro de 2018,** sendo proposto o pagamento até a próxima AGO que ocorrerá em 2019. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1) Aprovada por unanimidade a rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2014,** com ata arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o nº 20141318040, em sessão do dia 30/04/2014, e a retificação do item 2º “Deliberações Tomadas”, para constar que o valor de R\$ 2.113.519,00 (dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e dezenove) foi aprovado para aumento do Capital Social, passando de R\$ 8.594.000,00 (oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil) para R\$ 10.707.519,00 (dez milhões setecentos e sete mil, quinhentos e dezenove reais) o valor do Capital Social. O item 2º ficará com a

seguinte redação: 2) Retomando a palavra, o presidente da assembleia apresentou o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 9.215.726,40 (nove milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), valor esse já considerando a parcela correspondente a participação dos administradores, nos termos dos arts. 190 e 191 da Lei 6.404/76 e do art. 25, parágrafo 1º do Estatuto Social da companhia, e a destinação para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, sendo aprovados por unanimidade. Igualmente aprovados por unanimidade: 2.1) a destinação de R\$ 2.251.635,00 para perfazer o montante de 25% dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme determina o Estatuto Social, da seguinte forma: a) Ações Ordinárias, que somam 975 mil ações, devem receber em forma de dividendos R\$ 0,9359 (Noventa e três centavos) por ação, totalizando R\$ 912.503,00 (Novecentos e doze mil e quinhentos e três reais); b) Ações Preferenciais, que somam 1.275 mil ações, devem receber em forma de dividendos R\$ 1,0503 (Um real e cinco centavos) por ação, totalizando R\$ 1.339.132,00 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais). 2.2) conforme Letra “C”, item 14 da Proposta da Administração da AGO o valor de R\$ 2.113.519,00 (dois milhões, cento e treze mil quinhentos e dezenove reais) será destinado ao aumento do Capital Social, aprovado por unanimidade. **6.2)** Aprovada por unanimidade a rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2015, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o nº 20150916442, em sessão do dia 04/05/2015, para constar no item 2º “Deliberações tomadas” da ata, a informação de que foi aprovado por unanimidade o aumento de capital social no valor de R\$ 6.250.553,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais). O item 2º ficará com a seguinte redação: 2) Retomando a palavra, o presidente da assembleia apresentou o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 6.769.456,69 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), valor esse já considerando a parcela correspondente a participação dos administradores, nos termos dos arts. 190 e 191 da Lei 6.404/76 e do art. 25, parágrafo 1º do Estatuto Social da companhia, sendo aprovados por unanimidade. Igualmente aprovados por unanimidade: 2.1) a ratificação da antecipação de dividendos, aprovada em Reunião do Conselho de Administração em dezembro de 2014, no montante de R\$ 849.811,90, a título de Juros sobre o Capital Próprio, que correspondem a R\$ 0,3777 por ação ordinária e preferencial, líquido do IRRF; 2.2) a destinação de R\$ 1.271.693,00 para perfazer o montante de 25% dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme determina o Estatuto Social, da seguinte forma: 1) Ações Ordinárias, que somam 975 mil ações, devem receber em forma de dividendos R\$ 0,5146 (Cinquenta e um centavos) por ação, totalizando R\$ 501.735,00 (Quinhentos e um mil e setecentos e trinta e cinco reais); 2) Ações Preferenciais, que somam 1.275 mil ações, devem receber em forma de dividendos R\$ 0,6039 (Sessenta centavos) por ação, totalizando R\$ 769.958,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). O pagamento dos dividendos ocorrerá no prazo legal, por intermédio do Banco Itaú, em data a ser definida pelo Conselho de Administração da Companhia. O montante destinado para a constituição da reserva legal será de R\$ 338.473,00, correspondente a 5% do lucro líquido depois de deduzidas as participações; 2.3) o aumento de capital social no valor de R\$ 6.250.553,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais). **6.3)** Aprovada por unanimidade a rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2016, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o nº 20160837510, em sessão do dia 03/05/2016, para constar no item 2º “Deliberações tomadas” da ata, a informação de que foi aprovado por unanimidade o aumento de capital social no valor de R\$ 306.471,57 (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O item 2º ficará com a seguinte redação: 2) Retomando a palavra, o presidente da assembleia apresentou o lucro líquido do exercício no valor R\$ de 121.829,41 (cento e vinte e um mil, oitocentos

e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), e os lucros acumulados no valor de R\$ 2.025.984,00 (dois milhões e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo aprovado por unanimidade. Igualmente aprovado por unanimidade: 2.1) a ratificação dos JSCP – Juros sobre Capital Próprio imputados e/ou equiparados aos dividendos, aprovados na Reunião do Conselho de Administração no dia 19 de novembro de 2015, no montante de R\$ 1.618.222,38 (Um milhão seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), que correspondem a R\$ 0,611328 por ação, líquido do IRRF. Conforme determina o Estatuto Social, as ações preferenciais atribuem de no mínimo 10% a mais que as ações ordinárias e estão assim deliberadas: 1) Ações Ordinárias, que somam 975 mil ações, devem receber em forma de JSCP R\$ 0,680641 (sessenta e oito centavos de reais) por ação, totalizando R\$ 663.624,78 (Seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte quatro reais e setenta e oito centavos); 2) Ações Preferenciais, que somam 1.275 mil ações, devem receber em forma JSCP R\$ 0,748704 (setenta e quatro centavos de reais) por ação, totalizando R\$ 954.597,60 (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na Proposta da Administração para AGO, item 4.2.2.1 e 4.2.2.2. O pagamento dos JSCP ocorrerá no prazo legal, por intermédio do Banco Itaú, em data a ser definida pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme demonstrado na Proposta da Administração para AGO, item 4.2.2.5.d. 2.2) O montante destinado para a constituição da reserva legal será de R\$ 101.308,00 (cento e um mil e trezentos e oito reais), correspondente a 5% dos lucros; 2.3) o saldo dos lucros de R\$ 306.471,57 (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para aumento de capital, conforme demonstrado na Proposta da Administração para AGO, item 4.2.2.14 e 4.4.1. **6.4)** Aprovada por unanimidade a prorrogação do pagamento da 3ª e última parcela do Dividendo referente as destinações dos lucros de 2017, conforme aprovados na AGO de abril de 2018, datado para pagamento em 20 de dezembro de 2018. A prorrogação do pagamento foi aprovada até a próxima AGO que ocorrerá em 2019. A nova data não está definida para o pagamento, e será, através de aviso aos acionistas, comunicado de forma antecipada ou conforme as regras. **7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembleia deliberou, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, e autorizar a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. **8. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia e nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes: Valmir Osni de Espíndola; Eunildo Lázaro Rebelo; Duncan Roderick Mc Kay; Eduardo Vetter, Marco Antônio Werner; Werner S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio, representada por seu diretor-presidente Valmir Osni de Espindola e Cacídio Girardi – Presidente e acionista; Simone Buechler de Gennaro – Secretária. É cópia fiel extraída do Livro das Atas das Assembleias Gerais n.º 6 fls. 31, 32, 33 e 34. Blumenau (SC), 25 de outubro de 2018. Arquivada na JUCESC sob nº 20187934380, no dia 20/11/2018 – Henry Goy Petry Neto – Secretário Geral.

CACIDIO GIRARDI
Presidente

SIMONE BUECHLER DE GENNARO
Secretária